



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 4386/10
PLE Nº 061/10

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO
COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER CONJUNTO Nº 56 /10
CCJ/CEFOR/CUTHAB/COSMAM

Desafeta e autoriza a permuta de áreas particulares necessárias à implantação do leito viário da Rua Bezerra de Menezes, por próprios decorrentes do aterramento do Arroio Passo da Areia, nesta Capital.

Vem a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

O Projeto em questão trata da desafetação e permuta de áreas entre o Município e a Sociedade Vicente Palloti.

Na fl. 09, encontra-se o Parecer Prévio da Procuradoria-Geral desta Casa registrando não haver óbice legal à tramitação da matéria. Registro, ainda, que a falta do expediente administrativo do Executivo, apontada pela Procuradoria, encontra-se sanada com o acostamento aos autos do referido expediente, de nº 001.101994.10.9.

É o Relatório.

As disposições da presente iniciativa encontram-se adequadas ao ordenamento jurídico, pelo que opinamos pela inexistência de óbice jurídico à tramitação e aprovação da matéria.

Quanto ao mérito, registro que a permuta em questão atenderá ao interesse público municipal, eis que do referido ajuste reverterá ao Município a área necessária para a abertura de prolongamento da rua Bezerra de Menezes, sendo a área de propriedade do Município situada entre áreas da Sociedade Vicente Palloti.

O laudo de avaliação, emitido pela Unidade de Avaliação de Imóveis da Célula de Gestão Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda, apurou diferença em favor do Município na ordem de R\$ 47.280,00, valor que deverá ser pago à vista até o encaminhamento da escritura respectiva.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 4386/10
PLE Nº 061/10
Fl. 02

PARECER CONJUNTO Nº 56 /10
CCJ/CEFOR/CUTHAB/COSMAM

Pelos motivos acima expostos, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2010.

Vereador Reginaldo Pujol,
Vice-Presidente da CCJ e Relator-Geral

Aprovado pelas Comissões em 16-12-10



CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Legenda:
S – Sim
N – Não
A – Abstenção
F - Falta

PARECER CONJUNTO Nº 56-16 DATA DA VOTAÇÃO: 16-12-16

PROCESSO Nº 4386-16

Votação: SIMBÓLICA NOMINAL

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador Pedro Ruas – Presidente	
Vereador Reginaldo Pujol– Vice-Presidente	
Vereador Bernardino Vendruscolo	
Vereador Luiz Braz	
Vereador Mauro Zacher	
Vereadora Maria Celeste	
Vereador Waldir Canal	
Total votos Sim	
Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador Idenir Cecchim – Presidente	
Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente	
Vereador Aírto Ferronato	
Vereador João Carlos Nedel	
Vereador Mauro Pinheiro	
Total votos Sim	
Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Elias Vidal – Presidente	
Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente	
Vereador Alceu Brasinha	
Vereador Paulo Marques	
Vereador Nilo Santos	
Vereador Paulinho Rubem Berta	
Total votos Sim	
Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
Vereadora Juliana Brizola – Presidenta	
Vereadora Sôfia Cavedon – Vice-Presidente	
Vereadora Fernanda Melchionna	
Vereador Haroldo de Souza	
Vereador Tarciso Flecha Negra	
Total votos Sim	
Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
Vereador DJ Cassiá – Presidente	
Vereador Adeli Sell – Vice-Presidente	
Vereador João Bosco Vaz	
Vereador Maurício Dziedricki	
Vereador Sebastião Melo	
Vereador Toni Proença	
Total votos Sim	
Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
Vereador Aldacir José Oliboni– Presidente	
Vereador Beto Moesch – Vice-Presidente	
Vereador Carlos Todeschini	
Vereador Dr. Raul Torelly	
Vereador Dr. Thiago Duarte	
Vereador Mário Manfro	
Total votos Sim	
TOTAL DE VOTOS	Sim: Não: Abstenção:

RESULTADO: APROVADO EMPATADO REJEITADO

PRESIDENTE

SECRETÁRIO AD HOC